



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

SMG

DECRETO N.º 035/2001

PUBLICADO
L. 29:30 / 04 / 2001
N.º 1928
Jornal da Região

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Rede Municipal de Ensino Fundamental .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 502/01, de 28 de março de 2001.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender as despesas referentes a construção, ampliação e reforma de Unidades da Rede Municipal do Ensino Fundamental, com a fonte de recursos do FUNDEF, o seguinte Programa de Trabalho e Dotação Orçamentária, conforme planilha abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULOS	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
0205-08421881.071	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	4.110	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento à abertura do Crédito Adicional Especial constante do artigo anterior, correrão por conta do inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964 "Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias".

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
PROGRAMA DE TRABALHO / FUNDEF	DESPESA	FICHA	ANULAÇÃO
0205-08421881.041	4.120	128	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de março de 2001.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal de Saquarema